

PORTARIA Nº. 467/2014

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH SOBRINHO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO**, Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 26 e 27 de junho de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0525 Página: 39 Ano: III

Data: 27/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4813E703